

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO N° 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 016/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2019 referente "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado em 27 de fevereiro de 2019, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 002/2019 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS), inscrita no C.N.P.J sob o nº 63.328.181/0001-08 apresentando o valor de R\$ 229.409,69 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) para o LOTE I- GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS e o valor de R\$ 75.487,92 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o LOTE II- GÊNEROS PERECÍVEIS, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 07 de março de 2019.

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal ja un ea gay ris

PRAISE AND ARCHARD DE CONTRACTOR AND ARCHARD IN A CONTRACTOR OF THE ARCHARD ARCHARD AND ARCHARD ARCHAR



 $-0.5 \text{MSM} \text{MSSM} = 0.00 \text{MSM} \text{MSSM} = 0.00 \text{MSM} \text{MSSM} = 0.00 \text{MSM} \text{MSSM} = 0.00 \text{MSM} = 0.00 \text{MSM$

TO SEE THE PARTY OF BUILDING COMPA

i al en la santa Madure a tertari, en 1-en en den dadan dari de considere a estar biblio esta També de la compaña de la compaña da esta de la compaña da la compaña da esta de la compaña da esta de la comp

GALTERSHAMO PROBLEM

THE PROBLEM TO THE ACT OF SECRETARY AND ACCOUNT OF SECRETARY AND ACCOUN

and the second of the second of

.